DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de julho de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.696, DE 10 DE JULHO DE 2012. Nomeia e substitui membros do Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 13.472/2010, alterado pelos de nº 13.527/10, nº 13.531/10, nº 13.751/10, nº 13.785/10, nº 14.427/11, nº 14.552/12, nº 14.577/12, nº 14.606/12, nº 14.654/12, nº 14.656/12 e nº 14.687/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade foi instituído pela Lei Complementar n^0 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações e nomeado pelo Decreto n^0 13.472, de 05 de fevereiro de 2010, alterado pelos de n^0 13.527, de 19 de março de 2010, n^0 13.531, de 25 de março de 2010, n^0 13.751, de 19 de agosto de 2010, n^0 13.785, de 09 de setembro de 2010, n^0 14.427, de 16 de dezembro de 2011, n^0 14.552, de 08 de março de 2012, n^0 14.577, de 02 de abril de 2012 e n^0 14.606, de 30 de abril de 2012, n^0 14.621, de 21 de maio de 2012, n^0 14.654, de 01 de junho de 2012, n^0 14.656, de 05 de junho de 2012 e n^0 14.687, de 02 de julho de 2012;

DECRETA

- Art. 1º Fica nomeado Dante Roberto Maciel Blevins Oliveira, titular, em substituição a Rosângela Maria Rizzolo Camolese e Rosângela Maria dos Anjos, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho da Cidade.
- Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N $^{\rm o}$ 14.699, DE 11 DE JULHO DE 2012. Regulamenta o acesso a informações em âmbito municipal, de acordo com o disposto na Lei Federal n $^{\rm o}$ 12.527/2.011.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Piracicaba, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1.988.

- Art. 2º Aplicam-se aos órgãos de Administração Direta, Indireta e entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para a realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento municipal ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, os dispositivos constantes deste Decreto e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011, no que couber, principalmente aos seguintes aspectos:
- I diretrizes e definições para assegurar o direito fundamental de acesso às informações:
- II tipos de informações a que tem direito o cidadão e as restrições à consulta;
- III procedimentos de acesso às informações, prazos para seu fornecimento e recurso e possibilidade de ressarcimento do custo de serviços públicos prestados;
- IV classificação das informações.
- Art. 3º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação, em trâmite ou arquivada, junto aos órgãos e secretarias de que trata o art. 2º deste Decreto.

- § 1º O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na *internet* e no Serviço de Informação ao Cidadão SIC, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.
- § 2º No caso do Poder Executivo o órgão responsável por centralizar todos os pedidos e gerenciar suas respostas dentro dos prazos previstos na legislação pertinente será o Serviço de Informação ao Cidadão SIC, o qual iá se encontra em funcionamento na Secretaria Municipal de Governo.
- § 3º Caberá aos Diretores ou Presidentes dos demais órgãos de Administração Indireta baixar regulamentação própria para disciplinar os procedimentos internos em seu âmbito de competência para atender os pedidos encaminhados pelo SIC.
- $\S~4^{\rm o}$ O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC, observando-se as seguintes regras:
- I estando à informação disponível nos sites oficiais dos órgãos ou secretarias ou por qualquer outro meio que facilite o acesso à mesma, a informação será disponibilizada em até 10 (dez) dias da apresentação do pedido ao SIC e poderá ser enviada ao interessado por email ou retirada no balcão de atendimento do SIC, em função da opção do solicitante;
- II não estando à informação disponível ou demandando pesquisas, diligências ou desarquivamento de processos ou expedientes, a informação será disponibilizada em até 20 (vinte) dias da apresentação do pedido ao SIC, podendo este prazo ser prorrogado por até 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa e ciência do interessado, podendo ser enviada a informação ao interessado por email ou retirada no balcão de atendimento da SIC. em função da opcão do solicitante:
- III nos termos do § 4º do art. 11 e art. 15 da Lei Federal nº 12.527/11, os recursos interpostos das decisões que negarem o acesso à informação serão analisados pelo Secretário Municipal de Governo;
- IV nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 12.527/11, o ressarcimento do custo da reprodução de quaisquer documentos observará os preços públicos estabelecidos, anualmente, por Decreto do Poder Executivo Municipal.
- Art. 4º O pedido de acesso à informação deverá conter, no mínimo:
- I quando o solicitante for pessoa física:
- a) nome do requerente;
- b) número de documento de identificação válido;
- c) especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- d) órgão do Poder Executivo relacionado ao pedido;
- e) endereço físico, telefone para contato e endereço eletrônico do requerente, se houver, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
- II quando o solicitante for pessoa jurídica:
- a) nome da pessoa jurídica e de seu representante legal para contato;
- b) número do CNPJ (MF);
- c) especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;
- d) órgão do Poder Executivo relacionado ao pedido;
- e) endereço físico, telefone para contato e endereço eletrônico do requerente, se houver, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
 § 1º Tanto no formulário eletrônico quanto no físico deverá constar campo
- para manifestação específica de cada órgão ou secretaria, com a identificação do servidor que está prestando a informação.

 § 2º Tanto no formulário eletrônico quanto no físico o protocolo do pedido
- deverá ser imediatamente gerado e fornecido ao interessado para acompanhamento da tramitação do pedido, o qual deverá ser primeiramente encaminhado ao SIC, que definirá as providências seguintes necessárias.
- § 3º Cada órgão ou secretaria que receber o pedido de informação terá o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis para prestar a informação, independentemente das pesquisas, diligências ou desarquivamento de processos ou expedientes necessários, podendo este prazo ser prorrogado por igual período se o SIC entender que esta prorrogação não irá atrapalhar o atendimento do pedido dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 12.527/11.
- Art. 5º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
- I genéricos;
- II desproporcionais ou desarrazoados; ou
- III que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III deste artigo, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Governo indicar para nomeação através de Decreto, uma Comissão de Classificação de Documentos Oficiais, a qual terá por atribuição a realização de estudos para o estabelecimento de normas de classificação, reclassificação e descarte dos documentos públicos municipais, observado o grau de sigilo da informação e o interesse público das mesmas.

Parágrafo único. A Comissão uma vez nomeada deverá observar para a elaboração das normas descritas no *caput* do presente artigo o disposto na legislação federal e estadual pertinente, especialmente nas Leis Federais nº 8.159, de 08 de janeiro de 1.991 e nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011 e nos Decretos Federais nº 4.553, de 27 de dezembro de 2.002 e nº 7.724, de 16 de maio de 2.012.

- Art. 7º Com relação ao pedido de acesso às informações pessoais deverão ser observadas as normas contidas na Seção V, do Capítulo IV da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011 e o Capítulo VII do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2.012.
- Art. 8º No interesse do acesso às informações a Lei Municipal nº 5.614, de 22 de setembro de 2.005 e o Decreto nº 11.490, de 22 de fevereiro de 2.006, devem ser aplicados apenas nas disposições que não conflitam com a legislação federal vigente.
- Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.701, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Nomeia membros para compor as Comissões Julgadoras de Seleção e

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Premiação do 39º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, instituídas

DECRETA

pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

- Art. 1º Ficam nomeados Cláudia Lúcia Cabrera Kfouri, Celso Figueiredo Neto, Fernanda de Aquino Giulietti, Luiz Carlos Fernandes, Mário Dimov Maptrotti, Antonio Carlos de Paulo Junior e Luiz Gustavo Paffaro, para compor a Comissão Julgadora de Seleção do 39º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
- Art. 2º Ficam nomeados Marilena Nardi, Vladimir Kazanevsky, Marlene Pohle, Arlindo Rodrigues, Paulo Eduardo Ramos, Gustavo Duarte e Eduardo Baptistão, para compor a Comissão Julgadora de Premiação do 39º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
- Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto os dispositivos constantes da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE Secretária Municipal da Ação Cultural

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 14.705, DE 16 DE JULHO DE 2012. Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 48.040,51.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 48.040,51 (quarenta e oito mil, quarenta reais e cinquenta e um centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 18 18011 0412200032175 333093 Indenizações e Restituições R\$ 48.040,51

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de julho de 2012.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - interino

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 54/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Rodrigo tonelotto Epp. 01 e 03.
Central Lemense de embalagens Ltda Me 02.

Piracicaba, 11 de julho de 2012

Nely Guidolin Lima Secretária Municipal de Educação

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 030/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/12 REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL NO LOTEAMENTO JD. SANTA FE, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Empreiteira Cordeiro & Martins Ltda-ME

Piracicaba, 16 de julho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BALANCETE DA RECEITA - JUNHO/2012 segunda-feira, 16 de julho de 2012 - 09:19hs

UNIDADE: Todos os valores (24) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

CÓDIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
40000000 RECEITA 41000000 RECEITAS CORRENTES	874.968.556,00	874.968.556,00	65.611.419,08	461.691.810,36	-413.276.745,64	104,75
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	218.680.000,00	218.680.000,00	17.297.166,02	121.445.483,26	-97.234.516,74	27,55
411100000 IMPOSTOS 411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	194.050.000,00 56.000.000,00	194.050.000,00 56.000.000,00	15.499.181,34 3.613.456,31	108.989.888,66 38.225.621,39	-85.060.111,34 -17.774.378,61	24,73 8,67
411120430 RETIDO NAS FONTES-IR 411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	17.050.000,00	17.050.000,00	1.876.885,44	9.806.590,54	-7.243.409,46	2,23 1,68
411130501 I.S.S EMPRESA	15.000.000,00 88.000.000,00	15.000.000,00 88.000.000,00	1.205.479,65 7.138.695,58	7.414.739,14 44.934.978,67	-7.585.260,86 -43.065.021,33	10,20
411130502 I.S.S AUTONOMO 411130504 I.S.S SIMPLES NACIONAL	3.000.000,00	3.000.000,00	322.480,35 1.342.184,01	762.055,39	-2.237.944,61 -7.154.096,47	0,17 1,78
411200000 TAXAS	15.000.000,00 22.580.000,00	15.000.000,00 22.580.000,00	1.715.415,71	7.845.903,53 11.941.607,19	-10.638.392,81	2,71
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA 411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.000.000,00	3.000.000,00 250.000,00	582.237,44 19.310,02	728.531,94	-2.271.468,06 -129.127,64	0,17 0,03
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA 411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	250.000,00 0,00	0,00	9.884,40	120.872,36 35.973,65	35.973,65	0,03
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS 411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	0,00 30.000,00	0,00 30.000,00	0,00 126,76	11.430,21 14.958,34	11.430,21 -15.041,66	0,00
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	500.000,00	500.000,00	39.557,10	657.556,24	157.556,24	0,15
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA 411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	18.500.000,00 300.000,00	18.500.000,00 300.000,00	1.048.103,10 16.196,89	10.273.980,54 98.303,91	-8.226.019,46 -201.696,09	2,33 0,02
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.050.000,00	2.050.000,00	82.568,97	513.987,41	-1.536.012,59	0,12
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO 411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	50.000,00 2.000.000,00	50.000,00 2.000.000,00	0,00 82.568,97	0,00 513.987,41	-50.000,00 -1.486.012,59	0,00 0,12
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	10.826.000,00	10.826.000,00	958.953,11	6.889.063,08	-3.936.936,92	1,56
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS 413110100 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	1.573,23 1.573,23	10.469,73 10.469,73	-339.530,27 -339.530,27	0,00 0,00
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS 413220101 DIVIDENDOS DE ACOES E TITULOS	10.476.000,00	10.476.000,00	957.379,88 0,00	6.878.593,35 0,00	-3.597.406,65	1,56 0,00
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	73.120,54	445.383,74	-3.000,00 445.383,74	0,10
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE 413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00 0,00	0,00 0,00	22.774,31 128.433,25	188.169,88 763.649,69	188.169,88 763.649,69	0,04 0,17
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	69,42	547,92	547,92	0,00
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO 413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00 0,00	0,00 0,00	62.436,57 1.111,60	441.273,55 5.690,15	441.273,55 5.690,15	0,10 0,00
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.700.000,00	2.700.000,00	62.870,49	482.842,40	-2.217.157,60	0,11
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA 413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	1.473.000,00 6.300.000,00	1.473.000,00 6.300.000,00	51.961,25 554.602,45	228.390,10 4.322.645,92	-1.244.609,90 -1.977.354,08	0,05 0,98
416000000 RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	52.650,00	52.650,00	0,01
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS 416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	52.650,00 52.650,00	52.650,00 52.650,00	0,01 0,01
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	603.460.226,00	603.460.226,00	44.326.002,57	311.736.915,45	-291.723.310,55	70,73
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	593.836.880,00 49.000.000,00	593.836.880,00 49.000.000,00	43.668.828,37 3.857.395,68	305.676.246,90 24.251.334,63	-288.160.633,10 -24.748.665,37	69,36 5,50
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	400.000,00	400.000,00	2.531,94	26.849,64	-373.150,36	0,01
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS 417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	200.000,00 200.000,00	200.000,00	15.109,07 22.418,65	97.028,19 166.731,99	-102.971,81 -33.268,01	0,02 0,04
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO 417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	50.000,00	50.000,00	4.612,46	24.189,21	-25.810,79	0,01 0,08
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP 417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	600.000,00 12.800.000,00	600.000,00 12.800.000,00	57.335,69 1.014.978,00	345.353,58 5.803.173,50	-254.646,42 -6.996.826,50	1,32
417213302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 417213303 TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE	72.000.000,00 2.200.000,00	72.000.000,00 2.200.000,00	6.227.911,19 383.167,86	37.977.276,49 1.053.686,21	-34.022.723,51 -1.146.313,79	8,62 0,24
417213303 1 V3-1E10 VIGILANCIA EM SAODE 417213304 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	783.791,40	-1.116.208,60	0,18
417213305 GESTAO DO SUS 417213306 PROGRAMA DST/AIDS	50.000,00 720.000,00	50.000,00 720.000,00	0,00 167.855,05	0,00 494.113,39	-50.000,00 -225.886,61	0,00 0,11
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	10.000.000,00	10.000.000,00	1.037.864,71	6.480.075,97	-3.519.924,03	1,47
417213503 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAP 417213504 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAEJA	388.800,00 310.020.00	388.800,00 310.020,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-388.800,00 -310.020,00	0,00
417213505 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAE	2.468.400,00	2.468.400,00	0,00	0,00	-2.468.400,00	0,00
417213506 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAC 417213507 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAEM	794.280,00 991.380,00	794.280,00 991.380,00	0,00 475.572,00	0,00 1.902.288,00	-794.280,00 910.908,00	0,00 0,43
417213508 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00 0,00	-230.000,00	0,00
417213509 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.FUNDAM. 417213510 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.INFANTIL	100.000,00 80.000,00	100.000,00 80.000,00	0,00 0,00	0,00	-100.000,00 -80.000,00	0,00 0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C. 417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	1.609.000,00 500.000,00	1.609.000,00 500.000.00	123.436,70 0,00	740.620,20 0,00	-868.379,80 -500.000,00	0,17 0,00
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	280.000.000,00	280.000.000,00	20.536.620,39	126.287.291,01	-153.712.708,99	28,65
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A. 417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	62.000.000,00 2.200.000,00	62.000.000,00 2.200.000,00	2.543.418,37 165.690,29	51.225.351,74 982.207,87	-10.774.648,26 -1.217.792,13	11,62 0,22
417220109 I.C.M.S ACAO ORDINARIA	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	-310.000,00	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON. 417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	950.000,00 120.000,00	950.000,00 120.000,00	0,00 14.127,64	229.392,97 113.193,69	-720.607,03 -6.806,31	0,05 0,03
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	800.000,00	800.000,00	217.617,38	435.234,76	-364.765,24	0,10
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA 417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	200.000,00 89.665.000,00	200.000,00 89.665.000,00	0,00 6.801.165,30	0,00 46.257.062,46	-200.000,00 -43.407.937,54	0,00 10,50
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS 417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	9.623.346,00 216.000,00	9.623.346,00 216.000,00	657.174,20 27.000,00	6.060.668,55 162.000,00	-3.562.677,45 -54.000,00	1,38 0,04
417610301 F3B - FISO BASICO FIXO 417610302 PSB - PISO BASICO VARIAVEL II	12.000,00	12.000,00	1.000,00	6.000,00	-6.000,00	0,04
417610303 PSB - IGB BOLSA FAMILIA 417610304 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	144.700,00 1.000,00	144.700,00 1.000,00	21.391,03 0,00	132.980,34 0,00	-11.719,66 -1.000,00	0,03
417610305 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	108.000,00	108.000,00	9.000,00	45.000,00	-63.000,00	0,01
417610306 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II - P.RUA 417610307 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	120.000,00 266.220,00	120.000,00 266.220,00	10.000,00 22.185,00	50.000,00 110.925,00	-70.000,00 -155.295,00	0,01 0,03
417610308 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	123.600,00	123.600,00	33.600,00	149.100,00	25.500,00	0,03
417610309 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.II 417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III	123.600,00 52.800,00	123.600,00 52.800,00	0,00 0,00	10.300,00 4.400,00	-113.300,00 -48.400,00	0,00
417610311 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.IV	156.000,00	156.000,00	0,00	13.000,00	-143.000,00	0,00
417610312 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS 417610313 PSE - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPL.	1.000,00 48.000,00	1.000,00 48.000,00	0,00 7.000,00	0,00 21.000,00	-1.000,00 -27.000,00	0,00 0,00
417610314 INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA 417619901 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	0,00 626.306,00	0,00 626.306,00	10.627,87 0,00	39.727,87 201.704,00	39.727,87 -424.602,00	0,01 0,05
417619902 MINISTERIO DOS ESPORTES-FESTA AVIATORIA	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,27
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR 417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	1.920.000,00 4.058.000,00	1.920.000,00 4.058.000,00	0,00 507.140,30	1.098.873,00 2.535.784,50	-821.127,00 -1.522.215,50	0,25 0,58
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00	-1.014.000,00	0,00
417629901 PROTECAO SOCIAL BASICA 417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	244.440,00 316.680,00	244.440,00 316.680,00	0,00 0,00	81.480,00 123.560,00	-162.960,00 -193.120,00	0,02 0,03
417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629904 FEHIDRO-FUNDO EST.REC.HIDRICOS 417629905 FEIRA REGIONAL DE TURISMO	40.000,00 0,00	40.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 55.760,00	-40.000,00 55.760,00	0,00 0,01
417629906 FUNDACAO - PROCON	30.000,00	30.000,00	8.230,00	14.473,84	-15.526,16	0,00
417640101 APOIO CULTURAL 419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00 42.002.330,00	0,00 42.002.330,00	0,00 3.029.297,38	4.600,00 21.567.698,57	4.600,00 -20.434.631,43	0,00 4,89
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA 419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	7.492.000,00 500.000,00	7.492.000,00 500.000,00	936.321,21 67.685,04	5.533.544,59 340.463,92	-1.958.455,41 -159.536.08	1,26 0,08
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	320.000,00	320.000,00	49.057,79	414.537,69	94.537,69	0,09
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	27.000,00	27.000,00	3.249,28	392.127,46	365.127,46	0,09



419191501 MULTAS DE TRANSITO	6.500.000,00	6.500.000,00	795.922,64	4.268.211,59	-2.231.788,41	0,97
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	61.050,48	61.050,48	0,01
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO 419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	100.000,00 40.000,00	100.000,00 40.000,00	3.391,85 6.030,78	5.453,70 17.984,24	-94.546,30 -22.015,76	0,00
419199902 AUTO DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIO 419199902 AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	10,34	123,64	-4.876,36	0,00
419199904 AUTO INFRACAO NAO TRIB MATO ALTO	0,00	0,00	4.565,68	17.384,84	17.384,84	0,00
419199905 AUTO INFRACAO NAO TRIB ARBORIZACAO	0,00	0,00	647,72	647,72	647,72	0,00
419199906 AUTO INFRACAO NAO TRIB PERTURB.SOSSEGO PUB 419199907 AUTO INFRACAO NAO TRIB CIDADE LIMPA	0,00 0,00	0,00 0,00	1.731,11 2.500,00	1.731,11 7.761,00	1.731,11 7.761,00	0,00
419199907 AUTO INFRACAO NAO TRIB CIDADE LIMPA 419199908 AUTO INFRACAO NAO TRIB ENTULHO	0,00	0,00	2.500,00	826,53	826,53	0,00
419199909 AUTO INFRACAO NAO TRIB EMPACHAMENTO	0,00	0,00	0,00	832,62	832,62	0,00
419199910 AUTO INFRACAO NAO TRIB FOGO	0,00	0,00	276,00	1.311,00	1.311,00	0,00
419199912 AUTO INFRACAO NAO TRIB ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	137,74	137,74	0,00
419199913 AUTO INFRACAO NAO TRIBLIMPEZA GERAL IMOVEL 419199915 AUTO INFRACAO NAO TRIB SEDEMA DIVERSOS	0,00 0,00	0,00 0,00	701,96 0,00	2.559,31 400,00	2.559,31 400,00	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	320.000,00	320.000,00	-677,96	206.706,64	-113.293,36	0,05
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	86.101,26	-33.898,74	0,02
419221002 COMP.FINANCEIRAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS 419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00 -677,96	73.094,68 4.106,77	-126.905,32 4.106,77	0,02
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	43.403,93	43.403,93	0,01
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	28.620.000,00	28.620.000,00	1.802.167,66	13.625.782,98	-14.994.217,02	3,09
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	9.000.000,00	9.000.000,00	840.946,92	5.073.926,73	-3.926.073,27	1,15
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S. 419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	6.200.000,00 12.200.000.00	6.200.000,00 12.200.000,00	480.502,57 457.177,64	2.861.741,03 5.532.831,12	-3.338.258,97 -6.667.168,88	0,65 1,26
419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.220.000,00	1.220.000,00	23.540,53	157.284,10	-1.062.715,90	0,04
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	5.570.330,00	5.570.330,00	291.486,47	2.201.664,36	-3.368.665,64	0,50
419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
419909901 EVENTUAIS 419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000.000,00 6.830,00	1.000.000,00	253.620,86 0,00	860.682,79	-139.317,21	0,20 0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	602.500,00	6.830,00 602.500,00	0,00	0,00 320.600,00	-6.830,00 -281.900,00	0,00
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.010.000,00	1.010.000,00	3.231,86	167.764,83	-842.235,17	0,04
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS 419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-5.000,00 -5.000,00	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	35.000,00	35.000,00	2.205,00	19.845,00	-15.155,00	0,00
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	210.000,00	210.000,00	3.287,30	30.245,65	-179.754,35	0,01
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	1.450,00	-8.550,00	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO 419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	5.000,00 50.000,00	5.000,00 50.000,00	0,00 3.451,05	0,00 22.167,59	-5.000,00 -27.832,41	0,00 0,01
419909914 CREDITO TARIFARIO RESIDUAL - SEMUTTRAN	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	307.462,40	-997.537,60	0,07
419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	25.690,40	163.946,10	-336.053,90	0,04
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA 419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	10.000,00 5.000,00	10.000,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-10.000,00 -5.000,00	0,00
419909919 CREDITO GERENCIAL COMPENSACAO II - SEMUTTRAN	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,07
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	10.703.278,00	10.703.278,00	10.061.240,18	19.751.830,91	9.048.552,91	4,48
422000000 ALIENACAO DE BENS 422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	540.000,00	540.000,00	54.180,00	1.199.772,95	659.772,95	0,27
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS 422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	540.000,00 540.000,00	540.000,00 540.000,00	54.180,00 54.180,00	1.188.700,00 1.188.700,00	648.700,00 648.700,00	0,27 0,27
422200000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	11.072,95	11.072,95	0,00
422250000 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	11.072,95	11.072,95	0,00
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.163.278,00	10.163.278,00	10.000.000,00	18.454.694,92	8.291.416,92	4,19
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 424210902 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	85.365,00 85.365,00	85.365,00 85.365,00	0,00 0,00	21.946,00 21.946.00	-63.419,00 -63.419,00	0,00
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	3.014.000,00	3.014.000,00	0,00	3.000.000,00	-14.000,00	0,68
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL 424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.000.000,00 7.063.913,00	3.000.000,00 7.063.913,00	0,00 10.000.000,00	3.000.000,00 15.432.748,92	0,00 8.368.835,92	0,68 3,50
424710101 REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM.	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	-450.000,00	0,00
424710102 CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00
424710103 HOSPITAL REGIONAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
424710104 IMPL. DA SEDE DO CEDIC 424720101 HOSPITAL REGIONAL	1.100.000,00 5.000,00	1.100.000,00 5.000,00	0,00 10.000.000,00	0,00 10.000.000,00	-1.100.000,00 9.995.000,00	0,00 2,27
424720101 PRAGRAMA QUALIS-UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424720201 PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	117.720,77	117.720,77	0,03
424729901 OBRAS DE DRENAGEM - VIA SP	2.253.913,00	2.253.913,00	0,00	0,00	-2.253.913,00	0,00
424729902 PAVIMENTACAO DA ESTRADA DO MEIO 424729903 CONSTR. E IMPLANT. DE UMA UNIDADE PSF	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00 0,00	1.815.028,15 250.000,00	-1.184.971,85 250.000.00	0,41 0,06
424729906 IMPLANTACAO DO PARQUE AUTOMOTIVO	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00	0,06
425000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.060,18	97.363,04	97.363,04	0,02
425900000 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.060,18	97.363,04	97.363,04	0,02
425910100 MINIST. DA SAUDE-EQ. ODONTOLOGICOS	0,00	0,00	0,00	21.875,96	21.875,96	0,00
425910400 PAVIMENTACAO LAGO AZUL 49000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00 -79.041.800,00	0,00 -79.041.800,00	7.060,18 -5.445.818,64	75.487,08 -40.702.730,61	75.487,08 38.339.069,39	0,02 -9,24
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-79.041.800,00	-79.041.800,00	-5.445.818,64	-40.702.730,61	38.339.069,39	-9,24
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-79.041.800,00	-79.041.800,00	-5.445.818,64	-40.702.730,61	38.339.069,39	-9,24
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-9.800.000,00	-9.800.000,00	-771.479,10	-4.850.266,58	4.949.733,42	-1,10
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR 497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-80.000,00 -321.800,00	-80.000,00 -321.800,00	-506,38 -24.687,34	-5.369,86 -148.124,04	74.630,14 173.675,96	0,00 -0,03
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS 497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-56.000.000,00	-56.000.000,00	-4.107.324,07	-25.257.458,11	30.742.541,89	-5,73
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-12.400.000,00	-12.400.000,00	-508.683,69	-10.245.070,43	2.154.929,57	-2,32
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	-440.000,00	-440.000,00	-33.138,06	-196.441,59	243.558,41	-0,04
TOTAL==>	806.630.034,00	806.630.034,00	70.226.840,62	440.740.910,66	-365.889.123,34	100,00

vamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específico

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2012 Aquisição de pneu

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Tová Comércio de Pneus Ltda Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda 02 Distribuidora Veicular Ltda 03 Turbo Auto Peças e Acessóios Ltda LAGB Acessórios e Peças Ltda 05 e 06

Piracicaba, 16 de julho de 2012.

Comandante Silas Romualdo Guarda Civil do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2012 Aquisição de fotóforo e otoscópio

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S) Cirúrgica União Ltda Udimed Comercial Hospitalar Itda EPP 02

Piracicaba, 16 de julho de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 02 de Julho de 2.012

CONTRIBUINTE PROCESSO Nº CASA DE CARNE CENTRAL DE PIRAC. LTDA ME 19148/1982 TASSIANA GONÇALVES 19922/2000 FABIANO EXPRESSO CARGAS E ENCOM. LTDA EPP 12867/2003 GUIDOTTI & GUIDOTTI REST. E ROTISS. LTDA ME 84192/2010 VIVIAN ALINE DE ANDRADE LAMATRIZ 32353/2011 ELISANGELA APARECIDA CUSTODIO MARIANO ME 10860/2011 FERNANDO CECILIATO DOMINGOS ME 26807/2011 MADELA REPRESENTAÇÕES COM. LTDA ME 91370/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2011 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 17 de julho de 2012, as 10:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet;

b) Carteira de Trabalho; Cópia Legível:

c) R.G.- Documento de Identidade;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física

e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); Título de Eleitor;

g) Comprovante da última eleição: Certidão de Nascimento ou Casamento; Ensino Superior Completo em Enfermagem;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes: I) Registro no COREN

Enfermeiro Nível Superior: Classificação Simone Fuzatto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a)

Piracicaba, 11 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 17 de julho de 2012, as 09:45, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet;

Cópia Legível:

c) R.G.- Documento de Identidade;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física: Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento:

Diploma de Curso Superior em Nutrição e inscrição no CRN;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Nutricionista: Classificação

Nome: 7º Paula Falanghe Carneiro

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2010, no emprego de Nutricionista notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome

6º Karina Rubia

Piracicaba, 11 de julho de 2012.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2011, no emprego de Enfermeiro Nível Superior, em Regime Estatutário notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e não se manifestar(em) até a presente data conforme segue:

Classificação Miriam Souza Ferreira Piracicaba, 11 de julho de 2012.

> Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2011, no emprego de Motorista, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome João Cristiano dos Santos 2ºRN Carlos Alberto Camilo Piracicaba, 11 de julho de 2012.

> Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas constantes do Edital nº 09/2011, no cargo de Motorista que, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo 12, item 12.1(Deverá os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação obrigatoriamente submeter-se a exame médico...), 12.3 (esta avaliação terá caráter eliminatório), e os itens seguintes deste capítulo, conforme segue Nome: Classificação

Amauri Rodrigues dos Santos Piracicaba, 10 julho de 2012.

> Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Locação de Imóvel.

CONTRATADO: J. S. LIMA PARTICIPAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA.

VALOR: R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) mensais. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

PROCESSO n.º: 83.607/2012. REQUISIÇÃO n.º: 5713/2012.

- 2 Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) mensais.
- 3 Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal Contratada: CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 60.374/2012.

Licitação: Tomada de Preços nº 42/2012.

Objeto: elaboração de projetos básicos e executivos de obras viárias, obras de arte e obras correlatas para melhorias no sistema viária (e outros) do município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 965.298,15 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data: 02/07/2012.

Contratada: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (SEMDEC)

Proc. Admin.: nº 45.412/2012.

Licitação: Pregão Presencial nº 75/2012.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva. Data: 02/07/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 118.577/2011.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de dispositivos intravenosos Valor: R\$ 11.772,00 (onze mil e setecentos e setenta e dois reais). Prazo: 31/12/2012

Data: 13/04/2012.

DO ADITIVO - VALOR

Valor: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais). Data: 02/07/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 118.006/2011.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de antifúngicos, antivirais e antibióticos. Valor: R\$ 38.966,63 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Prazo: 31/12/2012. Data: 08/02/2012.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Data: 27/06/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: LUZITANO FUTEBOL CLUBE. (SELAM)

DO CONTRATO ÓRIGINAL

Proc. Admin.: nº 6.208/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Obieto: locação de imóvel localizado à Rua Luiz de Camões, nº 2.614. Bairro Vila Monteiro, onde abrigará o Centro de Treinamento de Boxe da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 04/09/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/07/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: SR, SANDRO MARCEL BELANGA (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 525/2001.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Obieto: locação de imóvel localizado à Rua Virgílio Furlan, nº 1,277, onde está instalado o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 11/06/2001

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR Valor: R\$ 4.311,76 (quatro mil, trezentos e onze reais e setenta e seis

centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses Data: 06/07/2012

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. - EPP. (SEMOB) DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 56.485/2011 Licitação: Tomada de Preços nº 29/2011.

Objeto: execução de obras de infra-estrutura Etapa I, com instalação de

rede de captação de águas pluviais no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 711.865.62 (setecentos e onze mil. oitocentos e sessenta e cinco

reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 24/08/2011.

DO ADITIVO - PRAZO Prazo: 60 (sessenta) dias Data: 02/07/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 2.255/2012.

Licitação: Concorrência nº 01/2012.

Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de Ruas (listadas em planilha) - Etapa I, com fornecimento de materiais, mãode-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 2.165.191,87 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 12/04/2012.

DO ADITIVO - PRAZO Prazo: 30 (trinta) dias. Data: 06/07/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 123.854/2011

Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos fitoterápicos. Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2012. Data: 26/01/2012.

Data: 04/07/2012.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Aditamento ao Contrato – Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 118.007/2011. Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de cremes e pomadas Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2012. Data: 27/01/2012.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Data: 04/07/2012.

Instrumento para Apoio Cultural celebrado entre a PMP, através do Serviço de Tecnologías Educacionais de Piracicaba – Setep e a JEAN SAMPAÍO FREIRE – ME (EDUCATIVA FM).

Objeto: doação, por parte de FRUTOS DO BRASIL, sem ônus ou encargos à Prefeitura, da quantia de R\$ 900,00, destinada à compra de equipamentos, materiais de consumo e/ou CD's, material promocional e prestação de serviços de terceiros para a EDUCATIVA FM.

Prazo: 03 (três) meses. Data: 25/06/2012.

Aditamento ao Convênio nº 78/2012 celebrado entre o Município de Piracicaba e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PEIXINHO DOURADO" S/C LTDA.

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 6.133/2007. Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Objeto: colocar à disposição da prefeitura 64 vagas para crianças de 01 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população - BOLSA

Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.

Valor: R\$ 159.728,64. Data: 30/12/2011.

DO ADITIVO - VALOR

Valor: R\$ 10.193,82 (dez mil, cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) Data: 01/06/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.

OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Parte de Imóvel. CONTRATADO: Maria Cecília Lordello Lorandi e outros.

VALOR: R\$ 19.834,32 (dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.

PROCESSO n.º: 82.810/2012. REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida

1 - Vistos

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 19.834,32 (dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal

n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009. 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral

> À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato. BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.

OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Parte de Imóvel.

CONTRATADO: Parque Piazza Venezia Incorporações SPE Ltda.

VALOR: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.

PROCESSO n.º: 86.588/2012.

REQUISIÇÃO n.º: A ser expedida.

- 1 Vistos.
- 2 Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).
- 3 Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/12

Fornecimento, implantação e operação de Sistema de Controle Centralizado de Tráfego, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, da planilha, do catálogo e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, DELIBEROU por HABILITÁ-LA, CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se

Piracicaba, 16 de julho de 2012.

Renato Alves de Oliveira Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 87/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2012 Fornecimento parcelado de medicamento para atender a Mandado Judicial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

FG Farma Goias Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ITEM (S) **01**

Piracicaba, 13 de julho de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde PREGÃO ELETRÔNICO Nº.64/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2012 PROCESSO Nº 41.196/12 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais para Laboratório.

PREÇO REGISTRADO

14	Overstidede	Desdude	Dunna	Desay Total
Item	Quantidade	Produto	Preço	Preço Total
	Estimada		Unitário	
01	03 frascos	Wash Solution para o equipamento de eletrodo ion seletivo marca Medica	Fracassado	
	00.6	Easylite, catálogo número 2309		
02	08 frascos	Solução Standard A (Na e K). Frascos de 500ml para o equipamento	Fracassado	
- 00	00.5	Easylite-medica.		
03	06 frascos	Solução Standard B (Na e K) frascos de 100ml para o equipamento Easylite-	Fracassado	
- 04	00.6	medica	D0.05.00	D# 400.00
04	02 frascos	Solução desproteinizante para limpeza das probes do equipamento de	R\$ 95,00	R\$ 190,00
0.5	00 111	automoção Express 550 Plus. Frasco com 500ml. Validade 12 meses.	D0.04.00	D# 405.00
05	02 litros	Ácido Cloridrico PA frasco com 1000 ml	R\$ 21,00	R\$ 105,00
06	02 litros	Álcool isopropílico P.A. ou Isopropanol P.A. Embalagem de 01 litro	R\$ 22,00	R\$ 44,00
07	2000 gramas	Hidróxido de sódio PA, com pureza mínima de 97% embalagem com 500g.	R\$ 0,018	R\$ 36,00
08	200 unidades	Tubo seco sem ativador. Tubo á vácuo, medindo 13x100mm, estéril, sem	R\$ 0,38	R\$ 76,00
		ativador de coágulo, sem gel separador. Embalagem com proteção entre os		
		tubos, com dados de identificação, procedência e validade. Apresentar		
		Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde e Certificado de		
- 00	00.5	Boas Praticas de Fabricação	D# 040 00	DA 5545.00
09	06 frascos	Calibrador 1 para eletrodos (modulo ISE: modelo Biolis Model Electrolyte	R\$ 919,20	R\$ 5515,20
- 10	00001	Analyzer do equipamento Labmax 240. Frascos de 420ml.	50.50	D# 5407.00
10	9300 testes	Material para dosagem de Colesterol HDL em amostras de sangue, pelo	R\$ 0,59	R\$ 5487,00
		método de solubilização seletiva e enzimático-colorimétrico, pronto para uso		
		em quantidades suficientes para 9300 testes anuais que serão divididos nos		
		seguintes equipamentos:		
		-70% da rotina será executada em equipamento Labmax 240		
		- 30% da rotina será executada em equipamento Express Plus Desempenho do sistema analítico		
		TO DESCRIPTION OF THE PROPERTY		
		Limite de detecção menor/igual 1,0mg/dl Linearidade até 200mg/dl		
11	900 testes	Material para dosagem de Gama GT em amostras de sangue pelo método	R\$ 0,14	R\$ 126,00
1.1	900 lestes	cinético, pronto para uso em quantidades suficientes para 900 testes anuais	K\$ 0,14	K\$ 120,00
		que serão divididos nos seguintes equipamentos:		
		- 70% da rotina será executada em equipamento Labmax 240		
		- 30% da rotina será executada em equipamento Express Plus		
		Estabilidade do reagente de trabalho: mínima de 24 horas em temperatura		
		ambiente		
		Desempenho do sistema analítico		
		Limite de detecção menor/igual 5u/l		
		Linearidade até 700 u/l		
12	06. frascos	Solução de limpeza para eletrodos (módulo ISE: modelo Biolis Model	R\$ 1100,00	R\$ 6600,00
		Electrolyte Analyzer do equipamento Labmax 240. Frasco de 20ml.		
13	20.000 testes	Material para dosagem de Uréia em amostras de sangue e urina, pelo	R\$ 0,10	R\$ 2000,00
		método totalmente enzimático UV pronto para uso em quantidades		
		suficientes para 20.000 testes anuais que serão divididos nos seguintes		
		equipamentos:		
		- 70% da rotina será executada em equipamento Labmax 240		
		- 30% da rotina será executada em equipamento Express Plus		
		Desempenho do sistema analítico		
		Limite de detecção menor/igual 0,9mg/dl		
		Linearidade até 300mg/dl		
14	6 kits	Corantes para coloração de Lâminas de Hematologia específico para uso	Fracassado	
		em corador automatizado de lâminas modelo Slide Ink SLO1110, marca		
		Hemogram, kit suficiente para coloração de 1000 lâminas, contendo 250ml		
		de solução corante, 700ml de solução Rinse 1 e 1000ml de Solução Rinse 2.		
		Apresentar Certificado de Boas Praticas de Fabricação.		
	12 frascos	Saponina frasco com 25g		

Itens: 04, 05,06,07,08,13 e 15.

Empresa: Pro-Diag Produtos e Equipamentos de Laboratório e Médicos Hospitalares Ltda Epp.

Itens: 09,10 e 11.

Empresa: Labtest Diagnóstica S/A

Item 12

Empresa: Centerkit Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda

Fracassados: itens: 01,02,03 e 14

	 -	-		- 4	4
			l na	INTO	rnot
_					

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Renan Augusto de Sena Lara, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2011, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n° 2200, nest a, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURÁRIO

Classificação original

RODRIGO GARCIA FREITAS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado

> Piracicaba, 12 de julho de 2012 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO - Locação de um imóvel localizado a Av. Sete de Setembro, nº1734. bairro Centro, nesta cidade, para o uso do Departamento de Educação BASE LEGAL - Inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADO - Antonio Adil Silvello

PRAZO 12 (doze) meses

VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR TOTAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos constantes do Processo n.º 787/2012.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 17 de julho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

EXTRAVIOS

Carreiro & Correa S/C Ltda, CNPJ 02.010.464/0001-04,declara para todos os fins, que encontram-se extraviados todos os seus talões de nota fiscal serie 5-A, sendo até a nota fiscal numero 198 emitida e da 199 até 500 em branco.



Administração

Barjas Negri - Prefeito Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

